



**CÂMARA MUNICIPAL DE EW BANK DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 026 de 12 de junho de 2019.

**Publicado por
afixação**
em: 12 / 06 / 2019

“Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ewbank da Câmara, na forma a seguir indicada.”

Aparecida Rosely Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 051 publicado pelo Executivo em 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos Pontos Facultativos os dias 14 e 21 de junho de 2019 (sextas feiras), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ewbank da Câmara.

Art. 2º - O presente expediente respeita as necessidades da municipalidade conforme determinação expressa da mesa executiva, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, 12 de junho de 2019.

**APARECIDA ROSELY RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA**